

PORTARIA N.º 090, DE 22 DE JANEIRO DE 2.018.

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o fato de que a funcionária contratada por prazo determinado usufruiu de afastamento previdenciário;

CONSIDERANDO o fato de que o vínculo empregatício firmado se enquadra à modalidade de contrato por prazo determinado;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - DIMITIR, a funcionária pública municipal contratada Senhora Nadja Marina Silva Camolese - portadora do Registro Geral n.º 12.515.899 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, convocada pelo PSE n.º 002/2.015, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da demissão referente ao contrato por prazo determinado, ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 04 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Janeiro de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo